



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

OF/PMVA/GP/ Nº 225/2024.

Em, 06 de junho de 2024.

EXCELENTÍSSIMA SRA. ALESSANDRA OLGA BORGES FASSARELLA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA-ES
NESTA

Respeitosamente cumprimentando-a, encaminhamos para apreciação desta Colenda Câmara o Projeto de Lei que “**AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR TERMO DE FOMENTO COM A ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE VARGEM ALTA**”.

Elevamos protesto de estima e consideração, bem como nos colocamos à disposição para esclarecer eventuais dúvidas.

Atenciosamente;

ELIESER
RABELLO:75650193720

Assinado digitalmente
por ELIESER
RABELLO:75650193720
Data: 2024.06.06
15:23:40 -0300

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal



Rua Ver. Pedro Israel David, s/n – Centro – Vargem Alta/ES – CEP: 29.295-000

Autenticar documento em <https://vargemalta.spionline.com.br/autenticidade>
com o identificador 34003300330036006A005006, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Telefone: (28) 3528-1900
CNPJ nº 17.238.870/0001-33



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

PROJETO DE LEI Nº 25/2024.

**AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A
FIRMAR TERMO DE FOMENTO COM A
ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE VARGEM
ALTA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO;** faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a
seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Termo de
Fomento com a **ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE VARGEM ALTA**, inscrita no
CNPJ/MF sob o nº 39.288.717/0001-16, para repasse de recursos municipais no valor
mensal de R\$7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), totalizando R\$90.000,00 (noventa
mil reais) anuais.

Parágrafo único. O Termo de Fomento de que trata o *caput* deste artigo é
destinado ao cofinanciamento para manutenção dos serviços prestados às pessoas com
necessidades especiais do município e promover atividades de caráter assistencial,
educacional e filantrópico.

Art. 2º As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotações
do orçamento vigente, próprias da Secretaria Municipal de Assistência e
Desenvolvimento Social.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta, 06 de junho de 2024.

ELIESER
RABELLO:75650193720

Assinado digitalmente
por ELIESER
RABELLO:75650193720
Data: 2024.06.06
15:23:45 -0300

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal



Rua Ver. Pedro Israel David, s/n – Centro – Vargem Alta/ES – CEP: 29.295-000

Autenticar documento em <https://vargemalta.spolonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 34003300350036006A005006, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Telefone: (28) 3528-1900
CNPJ nº 39.288.717/0001-16



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

MENSAGEM

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE E EXCELENTÍSSIMOS
SENHORES VEREADORES.**

Encaminhamos à Vossa Excelência e, por seu intermédio, aos ilustres Pares na Câmara Municipal, o apenso Projeto de Lei que **“AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR TERMO DE FOMENTO COM A ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE VARGEM ALTA”**.

A Associação Pestalozzi de Vargem Alta/Es, vem desenvolvendo há 25 anos atividades voltadas a serviços de educação, saúde e assistência social, estando voltada aos desenvolvimentos dessas respectivas políticas públicas, mediante tais fatos é inegável a relevância da continuidade das atividades que no decorrer dos anos vem sendo ofertadas por esta Associação de forma brilhante em favor da dignidade de todos os beneficiários.

A Lei nº 13.019/2014 e suas alterações disciplinam que, no caso das modalidades de parceiras dispostas pela lei, termo de colaboração e de fomento, de modo que a sociedade civil é selecionada por intermédio de um chamamento público pela administração.

Desse modo a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social solicita a elaboração de termo de fomento com a Associação Pestalozzi de Vargem Alta referente ao Plano de Trabalho que foi apresentado.

Diante do exposto, Senhora Presidente, submetemos o presente Projeto de Lei à consideração de Vossa Excelência e nobres Edis, esperando que o mesmo venha a merecer uma acolhida favorável, em virtude de ser um projeto de relevante interesse público.

Vargem Alta-ES, 06 de junho de 2024.

ELIESER
RABELLO:75650193720

Assinado digitalmente
por ELIESER
RABELLO:75650193720
Data: 2024.06.06
15:23:49 -0300

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal



Rua Ver. Pedro Israel David, s/n – Centro – Vargem Alta/ES – CEP: 29.295-000

Autenticar documento em <https://vargemalta.spolonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 34003300350036006A005006, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Telefone: (28) 3528-1900
CNPJ nº 17.238.870/0001-30